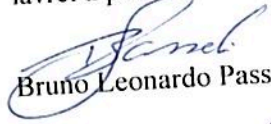





ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, situada na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente com a presença dos seguintes conselheiros: o Presidente Bruno Passeli, Francisco Rodrigues dos Santos, Janete Maria de Souza, Júlio Onofre Mendes de Oliveira, Pedro Meneguetti, José Alves Candez Neto, Fábio Francisco Maia, Ilda Aparecida de Carvalho Alexandrino, Maurício Albino de Almeida, Pedro Afonso Valadares, Roberto Francisco Pereira e Robson Torrezani. Também presentes o Secretário Municipal de Gestão Previdenciária, Márcio Dutra, acompanhado dos Gerentes Roberta Senna, Alexandre Fonseca e do Assessor Jurídico Fernando Calazans. Bruno Passeli iniciou a reunião e leu os pontos de pauta: Aprovação da ata da reunião anterior, Análise do Cenário Econômico e Perspectivas para a Política de Investimentos, Apresentação da Proposta da Política de Investimentos e Informes Gerais. A ata foi aprovada por todos. Em seguida, foi realizada nova rodada de apresentações e análises dos cenários econômicos mundial e brasileiro, realizadas pelos Bancos do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal. Após as apresentações e os debates foram dados os seguintes encaminhamentos: Bruno Passeli sugeriu que os limites de aplicação no item "Operações Compromissadas" sejam aumentados para 5 % e para o item "Títulos Públicos Federais" o limite fosse de até 100%. Já para os tipos de aplicação em "Direitos Creditórios" dos inc. VI e VII do art. 7º da Resolução CMN nº 3922/2010 os limites de aplicação fossem aumentados para 5%. Para a renda variável, o Conselheiro Júlio Onofre sugeriu a manutenção dos limites de alocação por parte do RPPS-BH em 5% para aplicação em fundos dos inc. I e II do art. 8º da referida Resolução, com a alocação total em renda variável não ultrapassando o percentual de 10% da carteira total do RPPS-BH. Os demais Conselheiros concordaram. No último ponto de pauta, sobre os Informes Gerais, Bruno Passeli informou que o Gerente Alexandre Fonseca verificou junto à Caixa Econômica Federal a cotação para avaliação dos imóveis do bairro Carlos Prates e do bairro Salgado Filho. O valor proposto pela CEF para avaliação tanto para a venda quanto para a locação é de R\$ 8.300,00 (oito e trezentos reais) por imóvel e por serviço a ser realizado, totalizando R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). Todos os Conselheiros acharam o preço elevado. O Conselheiro Júlio Onofre sugeriu a realização de uma contratação de outro avaliador por licitação ou mesmo por dispensa em função do preço que de um modo geral, nos serviços imobiliários são menores. O Conselheiro Francisco Rodrigues informou que fizeram um pregão recentemente para avaliação de 20 terrenos da empresa e o preço médio não chegou a R\$1.000,00. Foi sugerido ao Gerente Alexandre Fonseca que entrasse em contato com a PBH Ativo: para obter maiores detalhes. Nada mais a ser tratado, às 17:00, eu, Fábio Francisco Maia (Roberta Ester Senna) lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.


Bruno Leonardo Passeli


Fábio Francisco Maia

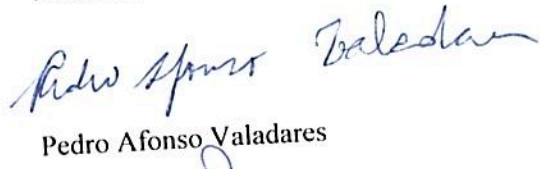

Francisco Rodrigues dos Santos


Ilda Aparecida de Carvalho Alexandrino


Janete Maria de Souza


Maurício Albino de Almeida

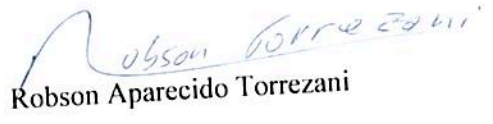

Júlio Onofre Mendes de Oliveira


Pedro Afonso Valadares


Pedro Meneguetti


Roberto Francisco Pereira


José Alves Candez Neto


Robson Aparecido Torrezani